

Plano Municipal de Educação – PME

São Francisco do Sul

Secretaria Municipal de Educação

Fórum Municipal de Educação

Consulta Pública

META 13: Articular, com a União e Estado, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 40% (quarenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 30% (trinta por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.

ESTRATÉGIAS

| | |
|--|--|
| 13.1 Considerar as informações advindas dos órgãos/sistemas de avaliação da educação superior nacional, na avaliação das instituições de ensino superior que ofertam cursos presenciais e a distância, no âmbito do sistema estadual de ensino, para os processos de autorização de cursos, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou recredenciamento de instituições; | |
| 13.2 Acompanhar a realização das avaliações externas in loco, considerando os processos de regulação que compreendem os Atos Autorizativos e Regulatórios de cursos e instituições de ensino superior que ofertam cursos presenciais e a distância, no âmbito do sistema estadual de | |

| | |
|--|--|
| ensino; 13.3 Acompanhar a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares dos cursos de licenciatura e bacharelado, nas instituições de ensino superior, em consonância com o resultado do processo avaliativo; | |
| 13.4 Fomentar, em articulação com a União e Estado, a formação de consórcios entre instituições de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão; | |
| 13.5 Incentivar, de forma articulada com a União e Estado, a oferta de programas de pós graduação stricto sensu; | |
| 13.6 Incentivar, de forma articulada com a União e Estado, a formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação superior, bem como a formação continuada dos docentes formadores; | |
| 13.7 Apoiar ações que visem a descentralização do oferecimento de pós-graduação lato sensu e stricto sensu em instituições de ensino superior, públicas e privadas, para atender as necessidades do município, com ênfase na educação; | |
| 13.8 Incentivar o processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação; | |
| 13.9 Estimular a continuidade dos processos de avaliação de acordo com os parâmetros do SINAES – Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior; | |
| 13.10 Apoiar políticas de mobilidade estudantil no ensino Superior; | |

| | |
|---|--|
| | |
| 13.11 Fomentar políticas para captação de pesquisa científica e acadêmica; | |
| 13.12 Ampliar políticas de incentivo no intuito de elevar o nível de escolaridade dos profissionais da educação do município. | |